



TERMO DE REFERÊNCIA- RETIFICADO

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

O presente Termo de Referência tem como objeto a **Aquisição de Materiais de Escritório** para suprir as demandas diárias e essenciais de todos os departamentos e secretarias da Prefeitura Municipal de Magda.

O fornecimento abrangerá uma diversidade de itens necessários à manutenção das atividades administrativas e operacionais da municipalidade, visando garantir a continuidade e a eficiência dos serviços públicos prestados à população.

As especificações detalhadas, as quantidades estimadas e as demais características de cada material a ser adquirido estão pormenorizadas no **ANEXO I – RELAÇÃO DE MATERIAIS E ESPECIFICAÇÕES** deste Termo de Referência, parte integrante e indissociável deste documento.

DIVISÃO DOS LOTES:

LOTE 01 - MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE QUADRO E ESCRITA ESPECIALIZADA

ITEM 01: ADESIVO PARA QUADRO BRANCO	M	50
ITEM 05: APAGADOR PARA QUADRO BRANCO	UN.	80
ITEM 137: IMÃ FIXADOR P/ MURAL/QUADRO BRANCO CXA C/50U UN.		50
ITEM 156: MARCADOR PARA QUADRO BRANCO AZUL	CXA	5
ITEM 157: MARCADOR PARA QUADRO BRANCO LARANJA	CXA	30
ITEM 158: MARCADOR PARA QUADRO BRANCO PRETO	CXA	35
ITEM 159: MARCADOR PARA QUADRO BRANCO ROXO	CXA	30
ITEM 160: MARCADOR PARA QUADRO BRANCO VERDE	CXA	30
ITEM 161: MARCADOR PARA QUADRO BRANCO VERMELHO	CXA	35
ITEM 162: MARCADOR PARA RETRO PROJETOR 1.0 PRETA	CXA UN.	6
ITEM 163: MARCADOR PARA RETRO PROJETOR 2.0 PRETA	CXA	4
ITEM 164: MARCADOR PERMANENTE AZUL	UN.	4
ITEM 165: MARCADOR PERMANENTE PRETO	UN.	28
ITEM 166: MARCADOR PERMANENTE VERMELHO	UN.	8
ITEM 292: PRANCHETA DE MADEIRA	UN.	41
ITEM 293: QUADRO BRANCO	UN.	6
ITEM 295: REFIL P/ MARCADOR DE QUADRO BRANCO AZUL	CXA CXA	35
ITEM 296: REFIL P/ MARCADOR DE QUADRO BRANCO LARANJA	CXA	30



ITEM 297: REFIL P/ MARCADOR DE QUADRO BRANCO PRETO CX CXA	35
ITEM 298: REFIL P/ MARCADOR DE QUADRO BRANCO ROXO CX CXA	30
ITEM 299: REFIL P/ MARCADOR DE QUADRO BRANCO VERMELH CXA	30

Observação: O percentual de desconto obtido na sessão deve incidir de forma linear sobre cada item que compõe o lote. É obrigatório que o desconto concedido sobre o preço global do lote seja aplicado igualmente a cada item que o compõe.

LOTE 02 - MATERIAIS DE ESCRITA, DESENHO, CORREÇÃO E FERRAMENTAS DE ESCRITÓRIO

ITEM 08: APONTADOR PLASTICO C/ DEPOSITO CXA	UN.	4
ITEM 50: CANETA AZUL ESFEROGRAFICA 1.0	CXA	55
ITEM 51: CANETA ESFERIOGRAFICA AZUL PONTA METALICA C UN.		5
ITEM 52: CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL 0.7 CXA 50UN	CXA	40
ITEM 53: CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA 1.0 CXA C/ 50 UNCXA		23
ITEM 54: CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA 1.0 CXA C/ 50 U CXA		32
ITEM 55: CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHA 1.0 PONTA MET UN.		6
ITEM 56: CANETA HIDROGRÁFICA AZUL 4,0MM	UN.	20
ITEM 57: CANETA HIDROGRÁFICA PRETO 4,0MM	UN.	20
ITEM 58: CANETA HIDROGRÁFICA VERMELHO 4,0MM	UN.	20
ITEM 80: CORRETIVO CANETA	UN.	65
ITEM 81: CORRETIVO FITA	UN.	67
ITEM 82: CORRETIVO LIQUIDO 18 ML	UN.	55
ITEM 93: ESTILETE RETRATIL 18MM	UN.	130
ITEM 127: GIZ DE CERA CAIXA COM 12 CORES	UN.	345
ITEM 128: GRAFITE 0,7MM	UN.	8
ITEM 135: GRAMPO TRILHO METAL 80MM CJ TILHO+PRESILHAS	UN.	47
ITEM 144: LAPIS DE COR C/24 UN GRANDE	CXA	30
ITEM 145: LAPIS DE COR C/36 UN GRANDE	CXA	45
ITEM 146: LAPIS GRAFITE PRETO Nº 02 CXA	UN.	60
ITEM 147: LAPIS PRETO 6B	UN.	20
ITEM 148: LAPIS PRETO C/ 12 UN	UN.	5
ITEM 152: MARCA TEXTO FLUORESCENTE AMARELO	UN.	10
ITEM 153: MARCA TEXTO FLUORESCENTE KIT 5 CORES	KIT	25
ITEM 154: MARCA TEXTO FLUORESCENTE ROSA	UN.	10
ITEM 155: MARCA TEXTO FLUORESCENTE VERDE	UN.	10
ITEM 167: MASSINHA DE MODELAR CAIXA C/ 12 CORES	UN.	370
ITEM 255: PINCEL ATOMICO AZUL	UN.	17



MUNICÍPIO DE **MAGDA**

ITEM 256: PINCEL ATOMICO PRETO	UN.	16
ITEM 257: PINCEL ATOMICO VERMELHO	UN.	15
ITEM 267: PINCEL MARCA TEXTO COLORIDO	UN.	179
ITEM 301: RÉGUA ACRÍLICA TRANSPARENTE DE 30 CM	UN.	552

Observação: O percentual de desconto obtido na sessão deve incidir de forma linear sobre cada item que compõe o lote. É obrigatório que o desconto concedido sobre o preço global do lote seja aplicado igualmente a cada item que o compõe.

LOTE 03 – BORRACHAS

ITEM 29: BORRACHA BRANCA Nº 20 CXA C/ 20UN	UN.	118
ITEM 30: BORRACHA ESCOLAR PADRÃO Nº20	UN.	5
ITEM 31: BORRACHA ESCOLAR PADRÃO Nº30	UN.	5
ITEM 32: BORRACHA PARA LAPIS	UN.	5

Observação: O percentual de desconto obtido na sessão deve incidir de forma linear sobre cada item que compõe o lote. É obrigatório que o desconto concedido sobre o preço global do lote seja aplicado igualmente a cada item que o compõe.

LOTE 04 - CADERNOS E AGENDAS

ITEM 02: AGENDA CAPA DURA 176 FOLHAS	UN.	25
ITEM 39: CADERNO BROCHURA C/ 96 FOLHAS	UN.	1.000
ITEM 40: CADERNO BROCHURINHA 48 FOLHAS	UN.	420
ITEM 41: CADERNO DE ATA 100 FOLHAS	UN.	30
ITEM 42: CADERNO DE DESENHO GRANDE ESPIRAL CARTOG	UN.	1.000
ITEM 43: CADERNO ESPIRAL 1 MATÉRIA 96 FOLHAS	UN.	245
ITEM 44: CADERNO ESPIRAL DE 10 MATÉRIAS	UN.	200
ITEM 45: CADERNO UNIVERSITARIO 96 FOLHAS	UN.	500
ITEM 83: DIÁRIO DE CLASSE	UN.	500

Observação: O percentual de desconto obtido na sessão deve incidir de forma linear sobre cada item que compõe o lote. É obrigatório que o desconto concedido sobre o preço global do lote seja aplicado igualmente a cada item que o compõe.

LOTE 05 - COLAS E BASTÕES DE COLA QUENTE

ITEM 09: BASTÃO DE COLA QUENTE 11,2 X 30 CM	KG	20
ITEM 10: BASTÃO DE COLA QUENTE FINO 7,5 MM X 30 CM	KG	20
ITEM 72: COLA BASTÃO	UN.	300



MUNICÍPIO DE **MAGDA**

ITEM 73: COLA BRANCA GRANDE 1KG	UN.	95
ITEM 74: COLA BRANCA LÍQUIDA LAVÁVEL 35G	UN.	1.218
ITEM 75: COLA DE SILICONE LIQUIDO 100G	UN.	100
ITEM 76: COLA GLITER 35G CXA C/ 6 CORES	UN.	122
ITEM 77: COLA INSTANTANEA	UN.	112
ITEM 268: PISTOLA COLA QUENTE	UN.	16
ITEM 269: PISTOLA COLA QUENTE PEQUENA (FINA)	UN.	20

Observação: O percentual de desconto obtido na sessão deve incidir de forma linear sobre cada item que compõe o lote. É obrigatório que o desconto concedido sobre o preço global do lote seja aplicado igualmente a cada item que o compõe.

LOTE 06 - FITAS ADESIVAS DIVERSAS

ITEM 112: FITA ADESIVA 12MM LARGURA X 65 M TRANSPARENT RL		125
ITEM 113: FITA ADESIVA 15MMX10M AMARELA	UN.	20
ITEM 114: FITA ADESIVA 15MMX10M AZUL	UN.	20
ITEM 115: FITA ADESIVA 15MMX10M SORTIDA	UN.	20
ITEM 116: FITA ADESIVA 15MMX10M VERDE	UN.	20
ITEM 117: FITA ADESIVA CREPE 24MMX50M	UN.	40
ITEM 118: FITA ADESIVA CREPE 48MMX50M	UN.	102
ITEM 119: FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48MM DE LARGURA UN.		405
ITEM 120: FITA CREPE 18MM DE LARGURA	UN.	300
ITEM 121: FITA CREPE 18X50M	UN.	64

Observação: O percentual de desconto obtido na sessão deve incidir de forma linear sobre cada item que compõe o lote. É obrigatório que o desconto concedido sobre o preço global do lote seja aplicado igualmente a cada item que o compõe.

LOTE 07 - MATERIAIS PARA CLIPAGEM E GRAMPEAMENTO

ITEM 03: ALFINETE DE CABEÇA METAL/COSTURA	CXA	10
ITEM 66: CLIPS 2/0 CX	CXA	35
ITEM 67: CLIPS 8/0 CX	CXA	10
ITEM 68: CLIPS GALVANIZADO N 3-0	CXA	6
ITEM 69: CLIPS GALVANIZADO 10/0 500G CXA C/ 50 UN	CXA	13
ITEM 70: CLIPS GALVANIZADO Nº 06 CXA C/ 50UN	CXA	10
ITEM 71: CLIPS GALVANIZADO Nº 1-0	CXA	5
ITEM 94: ESTRATOR DE GRAMPO ESPATULA	UN.	18
ITEM 111: EXTRATOR DE GRAMPO TIPO PIRANHA	UN.	20



MUNICÍPIO DE **MAGDA**

ITEM 132: GRAMPO COBREADO 106/6	CXA	16
ITEM 133: GRAMPO COBREADO 26/6	CXA	82
ITEM 134: GRAMPO COBREADO 9/10-23/10	CXA	15
ITEM 136: GRAMPO TRILHO PLASTICO CJ TILHO+PRESILHAS UN.		505
ITEM 290: PORTA CLIPS COM ÍMÃ	UN.	20

Observação: O percentual de desconto obtido na sessão deve incidir de forma linear sobre cada item que compõe o lote. É obrigatório que o desconto concedido sobre o preço global do lote seja aplicado igualmente a cada item que o compõe.

LOTE 08 - GRAMPEADORES E PERFURADORES

ITEM 129: GRAMPEADOR (TIPO ALICATE) 26/6	UN.	24
ITEM 130: GRAMPEADOR DE MESA 40FOLHAS	UN.	42
ITEM 131: GRAMPEADOR PISTOLA TAPECEIRO	UN.	5
ITEM 249: PERFURADOR DE PAPAEL ATE 60 FOLHAS	UN.	14

Observação: O percentual de desconto obtido na sessão deve incidir de forma linear sobre cada item que compõe o lote. É obrigatório que o desconto concedido sobre o preço global do lote seja aplicado igualmente a cada item que o compõe.

LOTE 09 – TESOURAS

ITEM 314: TESOURA 12" LAMINAD EM AÇO INOX	UN.	10
ITEM 315: TESOURA DE COSTURA	UN.	10
ITEM 316: TESOURA GRANDE SIMPLES	UN.	30
ITEM 317: TESOURA MULTIUSO 17 CM	UN.	24
ITEM 318: TESOURA MULTIUSO 19,6CM AÇO INOX	UN.	30
ITEM 319: TESOURA PARA PICOTAR	UN.	10
ITEM 320: TESOURA PEQUENA ESCOLAR SEM PONTA	UN.	50

Observação: O percentual de desconto obtido na sessão deve incidir de forma linear sobre cada item que compõe o lote. É obrigatório que o desconto concedido sobre o preço global do lote seja aplicado igualmente a cada item que o compõe.

LOTE 10 - MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, CARIMBOS E SUPRIMENTOS

ITEM 04: ALMOFADA PARA CARIMBO	UN.	10
ITEM 47: CAIXA DE CORRESPONDENCIA ORGANIZADORA UN.		20
ITEM 61: CARIMBO AUTOMATICO AE-20	UN.	5
ITEM 62: CARIMBO AUTOMATICO AE 30	UN.	1



ITEM 170: MOLHA DEDO	UN.	18
ITEM 294: REFIL AE 60	UN.	5
ITEM 322: TINTA P/ CARIMBO AUTOMATICO PRETA 30ML	UN.	31

Observação: O percentual de desconto obtido na sessão deve incidir de forma linear sobre cada item que compõe o lote. É obrigatório que o desconto concedido sobre o preço global do lote seja aplicado igualmente a cada item que o compõe.

LOTE 11 - PASTAS, ARQUVAMENTO E ACESSÓRIOS DE ORGANIZAÇÃO

ITEM 46: CAIXA ARQUIVO PAPELÃO OFICIO 340X133X240MM C/	UN.	28
ITEM 60: CAPA PARA ENCADERNAÇÃO A4 TRANSPARENTE LIS	UN.	400
ITEM 79: CONTRA CAPA P/ ENCADERNAÇÃO A4 PRETA	UN.	400
ITEM 87: ENVELOPE 11X16 CM APROXIMADAMENTE - BRANCO	UN.	200
ITEM 88: ENVELOPE 11X22 CM APROXIMANDAMENTE - BRANC	UN.	300
ITEM 89: ENVELOPE BRANCO A4 22X32CM	UN.	200
ITEM 90: ESPIRAL ENCADERNAÇÃO 09MM PRETO P/ 50FOLHAS PCTE	6	
ITEM 91: ESPIRAL ENCADERNAÇÃO METALICO P/ 200 FOLHAS PCTE	4	
ITEM 92: ESPIRAL ENCADERNAÇÃO PP PRETO 17MM P/ 100FOL PCTE	4	
ITEM 151: MALETA ORGANIZADORA	UN.	30
ITEM 227: PASTA A-Z REGISTRADORA - KIT C/ 04 UN	PCTE	41
ITEM 228: PASTA ABA EM POLIPROPILENO C/ ELASTICO A4 COR	UN.	50
ITEM 229: PASTA C/ ELASTICO TRANSP. C/10UN	UN.	6
ITEM 230: PASTA CATÁLOGO	UN.	40
ITEM 231: PASTA CLASSIFICADOR CARTÃO DUPLO	UN.	200
ITEM 232: PASTA ELASTICO DE PAPELÃO VERMELHA	UN.	200
ITEM 233: PASTA EM L C/10UN	UN.	09
ITEM 234: PASTA L EM PVC CRITAL	UN.	250
ITEM 235: PASTA L SEM VISOR DAC A4 TRANSPARENTE	PCTE	4
ITEM 236: PASTA PAPELÃO C/ ELASTICO 340X230MM COR AMAR	UN.	80
ITEM 237: PASTA POLIONDA A4 CORES SORTIDAS	UN.	10
ITEM 238: PASTA POLIPROPILENO C/ ELASTICO 55 COR AZULUN.		80
ITEM 239: PASTA POLIPROPILENO C/ ELASTICO 55MM AMARELO	UN.	80
ITEM 240: PASTA POLIPROPILENO C/ ELASTICO 55MM COR VER	UN.	80
ITEM 241: PASTA POLIPROPILENO C/ ELASTICO 55MM COR VER	UN.	80
ITEM 242: PASTA POLIPROPILENO C/ ELASTICO FORMATO OFIC	UN.	50
ITEM 243: PASTA SANFONADA C/12 DIVISORIAS CORES SORTID	UN.	30



MUNICÍPIO DE **MAGDA**

ITEM 244: PASTA SANFONADA KRAFT C/ 51 DIVISORIAS	UN.	10
ITEM 245: PASTA SUSPENSA MARMORIZADA	UN.	204
ITEM 246: PASTA TRILHO/PRESILHA DE PAPELÃO	UN.	210

Observação: O percentual de desconto obtido na sessão deve incidir de forma linear sobre cada item que compõe o lote. É obrigatório que o desconto concedido sobre o preço global do lote seja aplicado igualmente a cada item que o compõe.

LOTE 12 - PAPÉIS COMUNS E ESPECIAIS PARA USO GERAL

ITEM 63: CARTOLINA BRANCA 150G 50X55CM PCTE C/10UN PCTE		12
ITEM 64: CARTOLINA BRANCA ESCOLAR 50X66CM 180G/M2 C/1 PCT		10
ITEM 149: LEMBRETE AUTO ADESIVO C/04 UN	PCTE	100
ITEM 150: LEMBRETE AUTOADESIVO 76X76MM C/04	PCTE	60
ITEM 174: PAPEL CARBONO AZUL A4	UN.	100
ITEM 175: PAPEL CARTÃO AMARELO	UN.	20
ITEM 176: PAPEL CARTÃO AZUL	UN.	20
ITEM 177: PAPEL CARTÃO BRANCO	UN.	20
ITEM 178: PAPEL CARTÃO LARANJA	UN.	20
ITEM 179: PAPEL CARTÃO MARROM	UN.	20
ITEM 180: PAPEL CARTÃO PRETO	UN.	20
ITEM 181: PAPEL CARTÃO ROSA	UN.	20
ITEM 182: PAPEL CARTÃO VERDE	UN.	20
ITEM 183: PAPEL CARTÃO VERMELHO	UN.	20
ITEM 184: PAPEL CELOFANE VERMELHO	UN.	100
ITEM 185: PAPEL COLOR SET AMARELO 120G/M2 A4	UN.	212
ITEM 186: PAPEL COLOR SET DECORADO 48X66 CM	UN.	200
ITEM 187: PAPEL COLOR SET LARANJA A4	UN.	212
ITEM 188: PAPEL COLOR SET PRETO A4	UN.	212
ITEM 189: PAPEL COLOR SET VERDE A4	UN.	212
ITEM 190: PAPEL COLOR SET VERMELHO	UN.	212
ITEM 191: PAPEL CONTACT TRANSPARENTE (ROLO)	UN.	12
ITEM 192: PAPEL CREPOM AMARELO	UN.	30
ITEM 193: PAPEL CREPOM AZUL CLARO	UN.	30
ITEM 194: PAPEL CREPOM DOURADO	RL	30
ITEM 195: PAPEL CREPOM LARANJA 50X200CM	RL	30
ITEM 196: PAPEL CREPOM PINK 50X200CM	RL	30
ITEM 197: PAPEL CREPOM PRATA	RL	30
ITEM 198: PAPEL CREPOM ROSA	RL	30

Município de Magda

Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP

Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br

CNPJ 45.660.628/0001-51



MUNICÍPIO DE **MAGDA**

ITEM 199: PAPEL CREPOM ROXO 50X200CM	RL	30
ITEM 200: PAPEL CREPOM VERDE CLARO	UN.	30
ITEM 201: PAPEL CREPOM VERDE ESCURO	UN.	30
ITEM 202: PAPEL CREPOM VERMELHO	UN.	30
ITEM 203: PAPEL ESPELHO AMARELO	PCTE	8
ITEM 204: PAPEL ESPELHO AZUL ESCURO	UN.	8
ITEM 205: PAPEL ESPELHO LARANJA	PCTE	8
ITEM 206: PAPEL ESPELHO ROSA	PCTE	8
ITEM 207: PAPEL ESPELHO VERDE	PCTE	8
ITEM 208: PAPEL ESPELHO VERMELHO	PCTE	8
ITEM 211: PAPEL KRAFT 400G/M ² 66X96 FOLHA INTEIRA	UN.	150
ITEM 212: PAPEL KRAFT 60CM X 140M	RL	8
ITEM 213: PAPEL SEMI KRAFT BOBINA 80G/M ² 40X140M	RL	5
ITEM 214: PAPEL SULFITE A4 AMARELO 75 G/M ² PCTE 100 FOLH PCTE		20
ITEM 215: PAPEL SULFITE A4 AZUL 75 G/M ² PCTE C/ 100 FOLHAS PCTE		20
ITEM 217: PAPEL SULFITE A4 ROSA 75 G/M ² PCTE C/ 100 FOLHA PCTE		20
ITEM 218: PAPEL VERGE A4 180 G/M ² AZUL PCTE C/ 20 PCTE		30
ITEM 219: PAPEL VERGE A4 180 G/M ² BRANCO PCTE C/ 20 PCTE		20
ITEM 220: PAPEL VERGE A4 180 G/M ² CREME PCTE C/ 20 PCTE		30
ITEM 221: PAPEL VERGE A4 180 G/M ² MADRE PEROLA PCTE C/ 2 PCTE		10
ITEM 222: PAPEL VERGE A4 180 G/M ² MARFIM PCTE C/ 20 PCTE		10
ITEM 223: PAPEL VERGE A4 180 G/M ² PALHA PCTE C/ 20 PCTE		10
ITEM 224: PAPEL VERGE A4 180 G/M ² SALMÃO PCTE C/ 20 UN.		10
ITEM 225: PAPEL VERGE A4 180 G/M ² TURMALINA PCTE C/ 20 PCTE		10
ITEM 226: PAPEL VERGE A4 180 G/M ² VERDE AGUA PCTE C/ 20 PCTE		10
ITEM 289: POLASEAL P/ PLASTIFICAÇÃO PCTE C/ 10FOLHAS PCTE		15
ITEM 291: POST-IT ANOTE E COLE	UN.	41

Observação: O percentual de desconto obtido na sessão deve incidir de forma linear sobre cada item que compõe o lote. É obrigatório que o desconto concedido sobre o preço global do lote seja aplicado igualmente a cada item que o compõe.

LOTE 13 - MATERIAIS PARA ARTESANATO E DECORAÇÃO

ITEM 48: CAIXINHA DE MADEIRA MDF CRU 12X12X5CM	UN.	110
ITEM 59: CANETINHA HIDROGRAFICA 24 CORES	UN.	10
ITEM 84: ELASTICO DE SILICONE 1,0MM P/ PULSEIRA ROLO 100 RL		12
ITEM 85: ELASTICO FINO LATEX Nº 18 100UN	PCTE	5
ITEM 122: FITA DE CETIM 22MM RL C/ 50MT - CORES DIVERSAS RL		100

Município de Magda

Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP

Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br

CNPJ 45.660.628/0001-51



MUNICÍPIO DE MAGDA

ITEM 123: FITA DE CETIM 7MM RL C/ 100MT - CORES VARIADAS RL		200
ITEM 138: LANTEJOULA CIRCULAR 10MM AMARELO PCTE 100G UN.		10
ITEM 139: LANTEJOULA CIRCULAR 10MM AZUL PCTE 100G UN.		10
ITEM 140: LANTEJOULA CIRCULAR 10MM PCTE 100G UN.		10
ITEM 141: LANTEJOULA CIRCULAR 10MM ROSA PCTE 100G UN.		10
ITEM 142: LANTEJOULA CIRCULAR 10MM VERDE PCTE 100G UN.		10
ITEM 143: LANTEJOULA CIRCULAR 10MM VERMELHO PCTE 100G UN.		10
ITEM 173: PALITO DE SORVETE PCT C/ 100UN	UN.	50
ITEM 254: PINCEL ARTESANATO P/ PINTURA	UN.	05
ITEM 258: PINCEL CHATO CERDA NATURAL Nº 0	UN.	25
ITEM 259: PINCEL CHATO CERDA NATURAL Nº 02	UN.	50
ITEM 260: PINCEL CHATO CERDA NATURAL Nº 04	UN.	50
ITEM 261: PINCEL CHATO CERDA NATURAL Nº 06	UN.	50
ITEM 262: PINCEL CHATO CERDA NATURAL Nº 08	UN.	50
ITEM 263: PINCEL CHATO CERDA NATURAL Nº 10	UN.	50
ITEM 264: PINCEL CHATO CERDA NATURAL Nº 12	UN.	50
ITEM 265: PINCEL CHATO CERDA NATURAL Nº 18	UN.	50
ITEM 266: PINCEL CHATO CERDA NATURAL Nº 22	UN.	25
ITEM 303: SACO P/ PRESENTE METALIZADO 30X44CM SORTIDO PCTE		20
ITEM 304: SACO P/ PRESENTE METALIZADO 45X59 CM SORTIDO PCTE		10
ITEM 305: SACOLA DE PAPEL KRAFT NATURAL C/ ALÇAS 32X23X PCTE		5
ITEM 306: SACOLA DE PAPEL KRAFT NATURAL C/ ALÇAS 36X12, UN.		5
ITEM 321: TINTA GUACHE CAIXA COM 06 CORES	UN.	581

Observação: O percentual de desconto obtido na sessão deve incidir de forma linear sobre cada item que compõe o lote. É obrigatório que o desconto concedido sobre o preço global do lote seja aplicado igualmente a cada item que o compõe.

LOTE 14 – BEXIGAS

ITEM 12: BEXIGA Nº 08 AZUL CLARO	PCTE	110
ITEM 13: BEXIGA Nº 08 BRANCA	PCTE	110
ITEM 14: BEXIGA Nº 08 DOURADA	PCTE	110
ITEM 15: BEXIGA Nº 08 LARANJA	PCTE	110
ITEM 16: BEXIGA Nº 08 MARROM	PCTE	110
ITEM 17: BEXIGA Nº 08 PINK	PCTE	50
ITEM 18: BEXIGA Nº 08 PRETA	PCTE	50
ITEM 19: BEXIGA Nº 08 ROSA CLARO	PCTE	110



MUNICÍPIO DE **MAGDA**

ITEM 20: BEXIGA Nº 08 ROXA	PCTE	110
ITEM 21: BEXIGA Nº 08 VERDE CLARO	PCTE	50
ITEM 22: BEXIGA Nº 08 VERDE ESCURO	PCTE	110
ITEM 23: BEXIGA Nº08 AMARELO	PCTE	110
ITEM 24: BEXIGA Nº08 AZUL ESCURO	PCTE	110
ITEM 25: BEXIGA Nº08 PRATA	PCTE	50
ITEM 26: BEXIGA Nº08 VERMELHO	PCTE	110
ITEM 27: BEXIGA Nº8 LILAS	PCTE	110

Observação: O percentual de desconto obtido na sessão deve incidir de forma linear sobre cada item que compõe o lote. É obrigatório que o desconto concedido sobre o preço global do lote seja aplicado igualmente a cada item que o compõe.

LOTE 15 - ELETRÔNICOS DE CONSUMO, COMPONENTES E PERIFÉRICOS

ITEM 06: APOIO DE PUNHO (PAD) PARA TECLADO	UN.	30
ITEM 11: BATERIA 9V	UN.	20
ITEM 49: CALCULADORA DE MESA	UN.	31
ITEM 168: MEMORIA RAM 4GB DDR4	UN.	10
ITEM 169: MEMORIA RAM 8GB DDR4	UN.	10
ITEM 171: MOUSE PAD GEL C/ APOIO	UN.	50
ITEM 172: MOUSE USB	UN.	30
ITEM 247: PEN DRIVE 4GB	UN.	30
ITEM 248: PEN DRIVE 64 GB	UN.	16
ITEM 250: PILHA ALCALINA AA 1,5	UN.	600
ITEM 251: PILHA ALCALINA AAA 1,5V	UN.	600
ITEM 252: PILHA ALCALINA CR2032 3V LITIO	UN.	150
ITEM 253: PILHA ALCALINA D (GRANDE) 1,5V	UN.	50
ITEM 307: SSD 240GB	UN.	5
ITEM 308: SSD M.2 1TB	UN.	5
ITEM 309: SUPORTE MONITOR COM 2 GAV	UN.	15
ITEM 310: TECLADO USB C/ FIO	UN.	30

Observação: O percentual de desconto obtido na sessão deve incidir de forma linear sobre cada item que compõe o lote. É obrigatório que o desconto concedido sobre o preço global do lote seja aplicado igualmente a cada item que o compõe.



MUNICÍPIO DE **MAGDA**

LOTE 16 - CABOS, CONECTORES E ACESSÓRIOS ERGONÔMICOS/IDENTIFICAÇÃO

ITEM 07: APOIO P/ PES ARTICULAVEL	UN.	3
ITEM 33: CABO DE FORÇA TRIPOLAR	UN.	10
ITEM 34: CABO HDMI 1,8M	UN.	10
ITEM 35: CABO LAN UTP CAT 5E AZUL CXA 305M	CXA	10
ITEM 36: CABO USB A MACHO + USB A MACHO 2.0 1,8M	UN.	10
ITEM 37: CABO USB A MACHO + USB A MACHO 2.0 3M	UN.	10
ITEM 38: CABO USB PARA IMPRESSORA 2M	UN.	10
ITEM 65: CHAVEIRO COLORIDO COM ETIQUETA	UN.	100
ITEM 78: CONECTOR DE REDE CAT5	UN.	30
ITEM 86: EMENDA RJ-45 ACOPLADOR 8P8C FEMEA	UN.	15

Observação: O percentual de desconto obtido na sessão deve incidir de forma linear sobre cada item que compõe o lote. É obrigatório que o desconto concedido sobre o preço global do lote seja aplicado igualmente a cada item que o compõe.

LOTE 17 - SUPRIMENTOS DE IMPRESSÃO E MÍDIA

ITEM 28: BOBINA TERMICA 57MMX30MM	UN.	14
ITEM 95: ETIQUETA ADESIVA COUCHE 70X40MM BRANCA 1 CO RL		33
ITEM 96: ETIQUETA COUCHE ADESIVA BRANCA 100X30 - 1 ROL UN.		50
ITEM 209: PAPEL FOTOGRAFICO A4 210MMX297	PCTE	10
ITEM 210: PAPEL FOTOGRAFICO AUTOADESIVO A4 210MMX297M PCTE		25
ITEM 300: REFIL Q30	UN.	5
ITEM 302: RIBBON DE CERA P/ IMPRESSORA TÉRMICA	RL	20

Observação: O percentual de desconto obtido na sessão deve incidir de forma linear sobre cada item que compõe o lote. É obrigatório que o desconto concedido sobre o preço global do lote seja aplicado igualmente a cada item que o compõe.

LOTE 18 - EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO E COMPONENTES DE T.I.

ITEM 124: FONTE 200W	UN.	10
ITEM 125: FONTE 700W	UN.	10
ITEM 126: FONTE ALIMENTAÇÃO 24VDC	UN.	10
ITEM 287: PLACA DE REDE PCI-E 10/100	UN.	5
ITEM 288: PLACA DE REDE PCI-E 10/100/1000	UN.	5
ITEM 311: TELEFONE COM FIO	UN.	10



MUNICÍPIO DE **MAGDA**

ITEM 312: TELEFONE HEADSET COM MICROFONE	UN.	6
ITEM 313: TELEFONE SEM FIO	UN.	10

Observação: O percentual de desconto obtido na sessão deve incidir de forma linear sobre cada item que compõe o lote. É obrigatório que o desconto concedido sobre o preço global do lote seja aplicado igualmente a cada item que o compõe.

LOTE 19 - EVA DE DIVERSAS CORES

ITEM 97: EVA COM GLITER (AMARELO/DOURADO) 60X40	UN.	112
ITEM 98: EVA COM GLITER (AZUL CLARO) 60X40	UN.	112
ITEM 99: EVA COM GLITER (AZUL ESCURO) 60X40	UN.	112
ITEM 100: EVA COM GLITER (BRANCO) 60X40	UN.	12
ITEM 101: EVA COM GLITER (LARANJA) 60X40	UN.	112
ITEM 102: EVA COM GLITER (PRATA) 60X40	UN.	112
ITEM 103: EVA COM GLITER (PRETO) 60X40	UN.	112
ITEM 104: EVA COM GLITER (ROSA) 60X40	UN.	112
ITEM 105: EVA COM GLITER (VERDE ESCURO) 60X40	UN.	112
ITEM 106: EVA COM GLITER (VERMELHO) 60X40	UN.	112
ITEM 107: EVA COM GLITER CINZA 60X40CM	UN.	12
ITEM 108: EVA COM GLITER PINK 60X40CM	UN.	12
ITEM 109: EVA COM GLITER VERDE CLARO 60X40CM	UN.	12
ITEM 110: EVA DE BOLINHAS COLORIDAS 4MM 400X600MM	UN.	50
ITEM 270: PLACA DE EVA LISA 40X50 C/ 10 FOLHAS ROXO PCTE		12
ITEM 271: PLACA DE EVA LISO 40X50 C/ 10 FOLHAS CINZA PCTE		12
ITEM 272: PLACA DE EVA LISO 40X50 C/10 FOLHAS AMARELO PCTE		12
ITEM 273: PLACA DE EVA LISO 40X50 C/10 FOLHAS AZUL CLARO PCTE		12
ITEM 274: PLACA DE EVA LISO 40X50 C/10 FOLHAS AZUL ESCUR PCTE		12
ITEM 275: PLACA DE EVA LISO 40X50 C/10 FOLHAS BEGE PCTE		12
ITEM 276: PLACA DE EVA LISO 40X50 C/10 FOLHAS BRANCO PCTE		12
ITEM 277: PLACA DE EVA LISO 40X50 C/10 FOLHAS LARANJA PCTE		12
ITEM 278: PLACA DE EVA LISO 40X50 C/10 FOLHAS LILÁS PCTE		12
ITEM 279: PLACA DE EVA LISO 40X50 C/10 FOLHAS MARROM PCTE		12
ITEM 280: PLACA DE EVA LISO 40X50 C/10 FOLHAS PRETO PCTE		12
ITEM 281: PLACA DE EVA LISO 40X50 C/10 FOLHAS ROSA PCTE		12
ITEM 282: PLACA DE EVA LISO 40X50 C/10 FOLHAS VERDE AGUA PCTE		12
ITEM 283: PLACA DE EVA LISO 40X50 C/10 FOLHAS VERDE CLAR PCTE		12
ITEM 284: PLACA DE EVA LISO 40X50 C/10 FOLHAS VERDE ESCU PCTE		12
ITEM 285: PLACA DE EVA LISO 40X50 C/10 FOLHAS VERMELHO PCTE		12

Município de Magda

Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP

Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br

CNPJ 45.660.628/0001-51



ITEM 286: PLACA DE EVA LISTRADO/COLORIDO 40X60 C/ 10UN PCTE 12

Observação: O percentual de desconto obtido na sessão deve incidir de forma linear sobre cada item que compõe o lote. É obrigatório que o desconto concedido sobre o preço global do lote seja aplicado igualmente a cada item que o compõe.

LOTE 20 - TNT DE DIVERSAS CORES

ITEM 323: TNT AMARELO	RL	15
ITEM 324: TNT BRANCO	RL	15
ITEM 325: TNT PRETO	RL	15
ITEM 326: TNT ROXO C/ XADREZ AZUL-CLARO	RL	15
ITEM 327: TNT VERDE	RL	15
ITEM 328: TNT VERMELHO	RL	15
ITEM 329: TNT XADREZ AMARELO	RL	15
ITEM 330: TNT XADREZ VERDE	RL	15
ITEM 331: TNT XADREZ VERMELHO	RL	15

LOTE 21 – PAPEL SULFIE A4

ITEM 216: PAPEL SULFITE A4 CX C/ 10 PCT DE 500 FOLHAS 75G/ CXA 270

Observação: O percentual de desconto obtido na sessão deve incidir de forma linear sobre cada item que compõe o lote. É obrigatório que o desconto concedido sobre o preço global do lote seja aplicado igualmente a cada item que o compõe.

O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme LOA de 2025

O prazo de vigência da contratação é de 12 doze Meses contados da assinatura, na forma do art. 105 da Lei n.º 14.133/2021.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Fundamentação da Aquisição e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.



4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1. Em consulta ao Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU (2021, 4ª edição), não encontramos orientação acerca do objeto deste processo.

Subcontratação

Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

Não haverá exigência da garantia da contratação dos [artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021](#), pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

O prazo de entrega dos materiais serão de 05 (cinco) dias úteis, contados do pedido, solicitação ou documento equivalente, em remessa única.

Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 2 (dois) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Rua. Sete de Setembro, nº 981 – Centro, CEP: 15.310-000.

A contratada deverá arcar com todas as despesas, direta e indiretas, decorrentes de quaisquer custos para entrega do objeto;

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

As comunicações entre o órgão e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

O órgão poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Fiscalização

A execução do contrato deverá ser acompanhada pelo (s) gestor e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos, conforme Regulamentação Municipal e art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021.



7. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

Recebimento

Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pela responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 2 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#), o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 05 (cinco) dias.

O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 21 (vinte e um) dias úteis para fins de liquidação, prorrogáveis por igual período.

Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- 7.1.1.o prazo de validade;
- 7.1.2.a data da emissão;
- 7.1.3.os dados do contrato e do órgão contratante;
- 7.1.4.o período respectivo de execução do contrato;
- 7.1.5.o valor a pagar; e
- 7.1.6.eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.



Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à extinção contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

Prazo de pagamento

O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

Forma de pagamento

O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.1.7. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme [o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#), nos termos do [Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020](#).

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de Pregão Eletrônico, com fundamento na hipótese do art.33, inciso I da Lei n.º 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de MENOR PREÇO POR LOTE.

Forma de fornecimento

O fornecimento do objeto será parcelado.



9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado total da aquisição é de R\$ 395.772,42 (trezentos e noventa e cinco mil, setecentos e setenta e dois reais e quarenta e dois centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município.

A contratação será atendida pela seguinte dotação:

- I) Gestão/Unidade: 02.09.00;
- II) Fonte de Recursos: 01 Tesouro;
- III) Programa de Trabalho: 15.452.0012.2060.0000;
- IV) Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00;
- V) Plano Interno: [...];

Magda/SP, 09 de janeiro de 2026.

Orlando Gitti Junior
Oficial de Administração